



IV. ECOFEMINISMO: A ESCASSEZ HÍDRICA E AS QUESTÕES DE GÊNERO NA AMAZÔNIA

IV. ECOFEMINISM: WATER SCARCITY AND GENDER ISSUES IN THE AMAZON

Ruan Patrick Teixeira Da Costa¹
Nelcy Souza²
Erivaldo Cavalcanti Silva e Filho³

Recebido em:	22.09.2023
Aprovado em:	10.11.2023

RESUMO: O objetivo desta pesquisa foi de compreender o comportamento da escassez hídrica no contexto social amazônico relacionada às questões de gênero. A importância do papel da mulher diante da escassez hídrica e as mudanças climáticas que têm a contribuir para maior desigualdade de gênero e distanciar a mulher dos espaços de tomada de decisão e gestão dos recursos naturais, como à água, elemento de manutenção e preservação da vida. A metodologia utilizada nesta pesquisa foi a do método dedutivo; quanto aos meios a pesquisa foi bibliográfica com uso de artigos científicos sobre a temática; quanto aos fins a pesquisa foi qualitativa. Conclui-se que as metas de número 5 e 6 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável podem ser alcançados a partir da consciência de tomar medidas mitigadoras para as mudanças climáticas e da consciência do papel da mulher para a gestão das águas.

PALAVRAS-CHAVE: Amazônia; Escassez; Ecofeminismo; Mulheres.

ABSTRACT: The objective of this research was to understand the behavior of water scarcity in the Amazonian social context related to gender issues. The importance of women's role in the face of water scarcity and climate change, which contributes to greater gender inequality and distances women from decision-making and management of natural resources, such as water, an element of maintenance and preservation of life. The methodology used in this research was the deductive method; As for the means, the research was bibliographic using article científico n the topic; As for the purposes, the research was qualitative. It is concluded that targets number 5 and 6 of the Sustainable Development Goals can be achieved based on

¹ ruan.teixeiraadv@gmail.com

² nelcy.renata@gmail.com

³ erivaldofilho@hotmail.com



the awareness of taking mitigating measures for climate change and awareness of the role of women in water management.

KEYWORDS: Amazon; Scarcity; Ecofeminism; Women.

1 INTRODUÇÃO

A vida constitui um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, e um dos elementos que permite a manutenção da vida, é a água. E dentre os variados tipos de água, estar a se tratar da água potável destinada ao consumo humano.

O acesso à água segura, além de um direito fundamental humano, não está disponível na mesma proporção para mulheres, crianças, homens, etc. No cenário nacional e internacional se discutem formas de como proporcionar o acesso a este recurso limitado e escasso.

Diante das mudanças climáticas, do aquecimento global e do desmatamento, o Brasil tem sofrido com a escassez hídrica mais severa, em especial, na região Amazônica, apesar da exuberante floresta e por estar localizado um dos maiores aquíferos do mundo (Aquífero Guarani).

O presente estudo analisará o comportamento da escassez hídrica no contexto social amazônico relacionada às questões de gênero. Nesse sentido, a problemática da pesquisa é: De que maneira a escassez hídrica afeta mulheres e meninas da Amazônia?

A pesquisa se justifica pela importância do elemento fundamental para a sobrevivência de toda vida na terra e da urgência dos direitos humanos à água no Brasil e no mundo, e do papel do poder público de elaborar políticas públicas que permitam o acesso à água potável necessária a preservação das condições de saúde e higiene da população, em especial de mulheres e meninas desde a Conferência de Dublin.

A crise hídrica vivenciada pelo mundo é complexa diante dos fatores políticos e econômicos, somando-se a questão cultural e social do uso da água. A crise da água é uma crise ecológica com diversas causas que agravam a desigualdade, entre as quais, o papel da mulher e da menina assumidos como naturais na busca por água.



A igualdade de gênero também é um direito fundamental humano e a desigualdade na identidade de gêneros estão presentes em todo o lugar e implica em graves violações de direitos humanos.

A metodologia da pesquisa se baseará no método dedutivo, quanto aos meios trata-se de pesquisa bibliográfica com o apoio de artigos científicos com a temática, quanto aos fins, será qualitativa.

2 O ECOFEMINISMO

Na história a maior parte das decisões era tomada por homens, cabendo na maior parte das vezes um papel secundário às mulheres, mais precisamente o cuidado doméstico e a criação dos filhos. Em meio a essa questão surgiu o movimento feminista, e de acordo com as ideias de Camargo (2018, p. 268) trata-se de um movimento social que visa romper com a hierarquia masculina anteriormente imposta, pautando-se pela maior igualdade entre homens e mulheres no que diz respeito à participação no campo político, jurídico, econômico e social.

O movimento citado buscava (e ainda busca atualmente) garantir maior espaço para as mulheres nas diversas áreas da sociedade, em especial maior participação na vida pública, e, ainda linha das ideias de Camargo (2018, p. 268) o movimento feminista tinha o intuito de superar de toda forma de discriminação, violência e exploração, sem vantagem de poder de um sexo ou de outro.

Pelo contrário, a proposta, de forma geral, é agregar saberes e condutas em prol de um presente e futuro digno para humanidade, com maior equidade entre homens e mulheres, visto que a mulher sempre esteve aquém de conquistas referentes à cidadania e equidade diante de direitos, se comparadas aos dos homens.

A respeito da questão ambiental, de acordo com Camargo (2018, p. 272) o cenário está sendo alterado com a adesão cada vez maior de mulheres envolvidas em temas com rito de salientar seus direitos e, na seara ambiental, perpetuar a vida no planeta. Têm-se difundido cada vez mais, círculos de mulheres que evocam sua relação da mulher com a natureza: são



mulheres guardiãs da Terra, das Águas e dos Biomas, com o firme propósito de resgatar a relação do feminino com a natureza e com as tradições culturais.

De acordo com Camargo (2018, p. 273) mulheres e natureza compartilham o sistema de opressão, além do que as mulheres são as que mais sofrem com os danos ambientais (inclusive, sem ter participado de decisões a respeito de projetos e planos que tragam lesões ambientais). Na vertente ecofeminista, todos os seres do planeta têm importância aos moldes apregoados pela teoria do biocentrismo desenhada por uma composição ética no cuidado do planeta.

Nessa mesma linha, aduz Flores (2022, p. 01- 02) o movimento ecofeminista sustenta que a defesa do meio ambiente deve constituir parte essencial do movimento feminista. Os movimentos sociais atuais, especialmente de mulheres e de povos oprimidos ao longo da História, estão impulsionando a necessidade de se estabelecerem formas de Bem-Viver como alternativas de organizações sociais no Brasil e no mundo.

O fortalecimento das identidades locais e da busca pela justiça social, fraternidade econômica e sustentabilidade ambiental/ ecológica como elementos norteadores da construção da sociedade com novos paradigmas de cooperação, partilha, respeito, cuidado, parceria e trabalhos em rede.

De acordo com Camargo (2018, p. 273) vários movimentos têm se espalhado pelo mundo e pelo Brasil, em que mulheres atuam nas áreas de saneamento, visando o bem-estar do meio ambiente urbano, bem como na seara do meio ambiente do trabalho, em que aos poucos são levantadas as questões relativas à violência moral e sexual, pois em muitas situações as mulheres principais vítimas desse tipo de violência.

Existem outros grupos vulneráveis que também sofrem com as questões ambientais existentes, para Camargo (2018, p. 275) questões complexas com o acesso à água potável, saneamento básico, saúde e geração de energia impactam o meio ambiente em maior ou menor grau, e, nesse contexto quase sempre as minorias sociais (como é o caso da mulher, comunidades indígenas, quilombolas, caiçaras) são as mais prejudicadas.

Segundo Flores (2022, p. 08) traz contribuição importante para os estudos sobre ecofeminismo, pois aduz que as mulheres perceberam o meio ambiente como um assunto



importante que deveria estar presente nas causas de lutas, quando isso interferiu na segurança das esferas, pessoal, no lar e na comunidade.

Nessa mesma linha, na década de 1970, destacou-se o Movimento das Mulheres Chipko na Índia representado pela atuação e voz de Vandana Shiva, física, escritora e ativista, que desde então atua na luta pela libertação da terra, como a própria libertação das mulheres e dos povos.

Por fim, os avanços sobre a maior equidade entre os sexos, para Camargo (2018, p. 275) desde a mais instruída das mulheres até a mais carente em termos econômicos, de alguma forma, mesmo sem a percepção pontual, em algum momento de suas vidas necessitarão do maior esclarecimento do papel da mulher na sociedade e a sua maior participação em setores estratégicos como a gestão da água, saneamento básico, visto que ainda são os homens que ocupam esses espaços participativos.

3 A AFETAÇÃO DA CRISE HÍDRICA ÀS MULHERES

No cenário brasileiro as mulheres segundo os dados do PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (2023), o número de mulheres é superior ao de homens, a população é composta por 48,9% de homens e 51,1 % de mulheres.

O aumento populacional no planeta também demanda o maior consumo de água, seja para uso próprio, mas também para a produção industrial. E equacionar o consumo e o recurso limitado, como água é um desafio dentro de um cenário de desenvolvimento sustentável.

Dentre as medidas para mitigar a falta de desabastecimento, no Brasil, é a ativação e criação de reservatório, barragens e aumento da exploração de aquíferos, bem como a transposição de bacias hidrográficas mais distantes (Cirilo, 2015, p. 52).

Tais medidas não são viáveis, como explica Shiva (206, p.18), pois a modificação do curso natural das águas e o seu represamento causam danos as comunidades e as populações das localidades que sofrem a intervenção, bem como a mudança do ciclo hidrológico de outro



ponto do planeta, “o uso crescente de combustíveis fósseis levou a poluição atmosférica e a mudança climática responsáveis pelas cheias, ciclones e secas recorrentes.”

A Declaração de Dublin (1992), dispõe o seguinte:

A água é parte vital ao meio ambiente e lar de várias formas de vida no qual o bem-estar dos seres humanos dependem. De forma essencial a interrupção destes fluxos tem reduzido a produtividade dos ecossistemas, devastando a piscicultura, agricultura e pastos, e marginalizando comunidades rurais que desses dependem.

No ano de 2019 o PNAD (Trata Brasil, 2022, p. 12) indicou que 34,9 milhões de mulheres eram responsáveis pelos seus lares, isto é, chefiavam a família. Naquele ano, foi a primeira vez que houve o registro da dedicação das brasileiras aos cuidados com pessoas e a trabalhos domésticos, bem como o tempo gasto nessas atividades.

Com isso, os dados da PNAD indicaram que 85,9 % das brasileiras declararam terem se dedicado ao cuidado de pessoas que moravam na mesma casa, com as tarefas domésticas, e o auxílio à saúde, educação, transporte ou lazer de crianças, idosos, enfermos ou pessoas com deficiência.

O nível de ocupação de mulheres com ou sem criança é respectivamente 54,6% e 67,2% e ainda é superior aos homens, pois de forma natural ainda é relegado a mulher a tarefas do lar e o cuidado com os filhos, o que ocasiona o menos acesso a vida política e outras participações da vida pública, pois maior parte do tempo estão dedicadas a família.

De acordo com o IBGE (2023), as mulheres no Brasil são mais escolarizadas, porém possuem menor inserção no mercado de trabalho e na vida pública em geral. E assegurar às mulheres igualdade de oportunidades nos processos de decisão é uma meta da Agenda 2030, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O tempo médio dedicado às tarefas do lar e o cuidado com outras pessoas da casa é maior entre as mulheres do que os homens. Em média, as mulheres ocupam 20,5 horas por semana em tais atividades, já os homens dedicam 10,6 horas. Estes valores são apenas médias, pois o maior tempo de dedicação resulta numa distribuição desigual de 71,1 % do



tempo total dedicado a cuidados de pessoas e trabalhos domésticos realizados em casa ou na moradia de parentes (Trata Brasil, 2022, p. 13).

Os desequilíbrios ambientais, como a crise hídrica tem a intensificar a desigualdade de gênero e a menor participação da mulher na vida pública e na elaboração de políticas. A pesquisa do Trata Brasil (2022) entre o período de 2016 a 2019, aponta que a população feminina brasileira foi a mais prejudicada pela falta de água tratada, que em números saltou de 15,2 milhões para 15,8 milhões, além da ausência do serviço regular que sobe o número para 24,7 milhões de brasileiras.

Segundo Cirilo (2015, p. 47) “em grandes áreas do planeta enfrentando escassez de água, as pessoas, principalmente mulheres e crianças, têm que andar 10 km ou mais para obter um pouco de água para beber e cozinhar.”

As críticas e alertas sobre as mudanças climáticas não são recentes, Shiva (2016, p.57) cita o relatório de 1994 do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática- IPCC que advertiu o seguinte:

que muitas mudanças profundas haviam sido percebidas “incluindo um aumento em algumas regiões da incidência de temperaturas extremamente elevadas, eventos, inundações e secas, com as consequências resultantes de incêndios, surtos de pragas e danos aos ecossistemas.”

A ecofeminista explica ainda como sistemas econômicos não democráticos ou sistemas concentrados “causam a destruição de direitos aos recursos e a erosão dos controles democráticos sobre os recursos naturais” (Shiva, 2016, p.12), de que a globalização possui duas faces fascistas, a econômica e fundamentalista, nos seguintes dizeres:

fascismo da globalização — o fascismo econômico que destrói os direitos das pessoas aos recursos disponíveis e o fascismo fundamentalista que se alimenta do deslocamento, da expropriação, da insegurança econômica e do medo das pessoas.

Na 2ª edição do estudo “O saneamento e a vida da Mulher Brasileira”. O primeiro relatório foi lançado em 2018, que segundo o Trata Brasil se baseou nas informações da



Pesquisa Nacional Amostra de Domicílio Contínua (PNADC) do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística- IBGE. De acordo com o Trata Brasil (2022, p. 4):

83

A pesquisa faz um recorte da população feminina para mostrar que a desigualdade de gênero está presente em todos os estágios da vida da mulher, com reflexos na vida pessoal e profissional. Além das atividades do dia a dia, as mulheres costumam ser as responsáveis pelas tarefas domésticas e os cuidados com a família e, ao serem afetadas por problemas relacionados ao saneamento, precisam se dedicar exclusivamente aos cuidados com a família. Com o bem-estar limitado, elas sofrem consequências na saúde, na educação e no tempo dedicado às atividades domésticas e econômicas.

O acesso universal ao abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto que pode tirar 18 milhões de mulheres da situação de pobreza. Tratar a igualdade de gênero é um desafio em quase todos os países do mundo, conforme se propõe o Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS de n.º 5 que busca alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas, de acordo com a Organização das Nações Unidas pelo Informe ODS (ONU, 2022, p.12).

O Brasil integra, desde 2012, segundo o IBGE (2021), o Grupo Interinstitucional de peritos em Estatísticas de Gênero (Inter-Agency and Expert Group on Gender Statistics - IAEG-GS), sob coordenação da Divisão de Estatísticas das Nações Unidas- UNSD, e tem por objetivo a discussão sobre desigualdades de gênero e fortalecer a produção de informações para a temática.

Nesse sentido, segundo o IBGE (2021, p.2):

Esse trabalho mostra não somente a transversalidade e a multidimensionalidade que abarca o estudo das desigualdades de gênero, como também a importância de tornar o alcance da efetiva igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas uma meta a ser alcançada em diversas frentes para um desenvolvimento sustentável “sem deixar ninguém para trás.”

Ademais, foi elaborado um Conjunto Mínimo de Indicadores de Gênero - CMIG, que norteia a organização dos indicadores informativos de estatísticas de gênero elaborados pelo IBGE.



O pesquisador Léo Heller (relator do Direito humano à água e ao esgotamento sanitário) destaca a complexidade de se ter indicadores sobre o acesso à água e o esgotamento sanitário por ter outros elementos que também representam o usufruto dos direitos humanos, mais de 733 milhões de pessoas vivem em países com alto níveis de estresse hídrico.

No Brasil, conforme figura a seguir revela as regiões do país com maior sofrimento por falta de água.

Figura 1. Mapa de risco hídrico no Brasil



Fonte: <https://www.neowater.com.br/post/estresse-hidrico>

Segundo o Trata Brasil (2022, p.20), em 2019, 15,8 milhões de mulheres (ou 14,6% da população) declararam não receber água tratada em suas moradias. E um déficit nos serviços de saneamento que se elevaram nas regiões Norte (40,7% da população) e Nordeste (19,8% da população).

A figura acima, classificada em cores, mostra as regiões do país com maior risco. Na região Norte, há estados com déficits de acesso à água tratada relativamente baixos, como

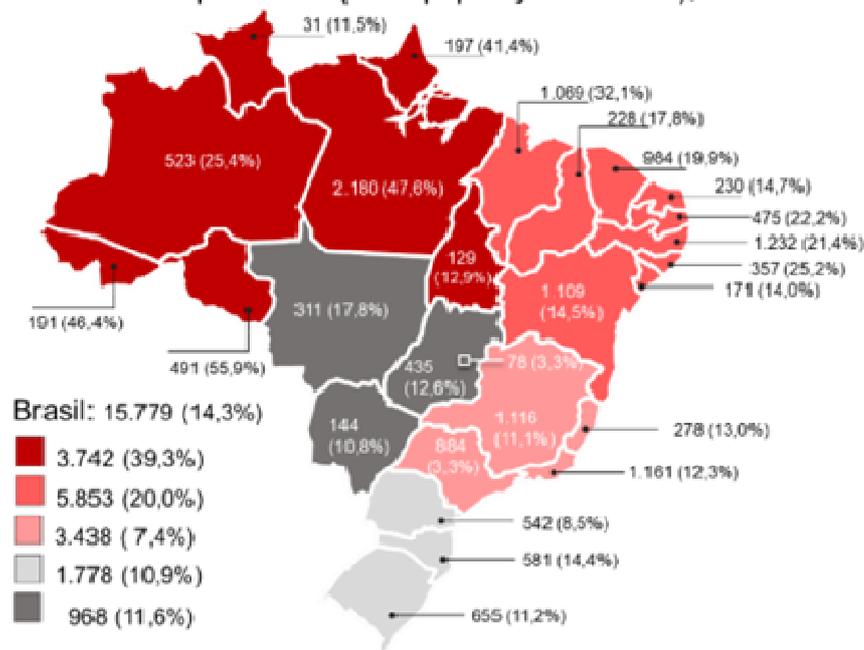


foram os casos de Roraima (11,6% da população), Tocantins (16,4% da população) e Amazonas (26,1% da população), e há aqueles com déficits relativamente elevados – Rondônia (54,7% da população), Pará (50,1% da população), Acre (43,1% da população) e Amapá (44,8% da população).

A respeito do abastecimento de água, de acordo com o PNAD (IBGE, 2023, p. 4), que a Região Norte apresentou os maiores percentuais de domicílios em que a principal fonte de abastecimento de água são poços profundos ou artesianos (23,2%), ou poço raso, freático ou cacimba (11,0%). Abaixo a figura com o número de mulheres sem atendimento ao abastecimento de água por rede no ano de 2019.

Figura 2. Mapa de Mulheres sem Abastecimento de Água

Número de mulheres sem abastecimento de água por rede geral, em mil pessoas e (% da população feminina), 2019



Fonte: Trata Brasil.

Outro ponto a destacar, além da falta de acesso à água e a crise hídrica, há também a falta de regularização no fornecimento de água tratada, que também afeta a qualidade de vida



da população e pode ser tão danosa quanto a própria falta de água, uma vez que a privação ainda que temporária tem consequência à saúde, à alimentação, higiene e em especial o dispêndio de tempo de mulheres e meninas na busca por água.

Para o panorama internacional se o ritmo do planeta continuar de forma que se encontre, de acordo com a ONU (2022, p. 13) até 2030 serão 1,6 bilhões de pessoas que não poderão contar com água potável.

Para Shiva (2016, p. 32) ao explicar a escassez hídrica em relação às mulheres em países em desenvolvimento, diz o seguinte:

Para as mulheres do Terceiro Mundo, a escassez significa ter que viajar por distâncias mais longas em busca de água. Para os camponeses, significa fome e miséria já que a seca destrói as suas colheitas. Para as crianças, significa desidratação e morte. Simplesmente, não há substituto para esse precioso líquido, necessário para a sobrevivência biológica de animais e plantas.

Com a evidente crise hídrica, os números de conflitos aumentarão pela disputa e domínio das águas, algo que já acontece há muitos anos, por exemplo, na região da Ásia no país da Índia; no Oriente Médio em Israel.

De acordo com Cirilo (2015, p. 47) “a Organização das Nações Unidas sugere que há cerca de 300 conflitos potenciais severos associados à questão hídrica, porque mais de 2 bilhões de pessoas no mundo carecem de acesso à água potável.”

Na obra, “Guerra por Águas” (2016, p. 10) por Vandana Shiva:

Guerras paradigmáticas por causa da água estão ocorrendo em todas as sociedades, a leste e oeste, norte e sul. Nesse sentido, guerras por água são guerras globais, com culturas e ecossistemas diferentes, compartilhando a ética universal da água como uma necessidade ecológica, em oposição a uma cultura corporativa de privatização, ganância e o cerco das águas públicas. Num dos lados dessas disputas ecológicas e guerras paradigmáticas estão milhões de espécies e bilhões de pessoas que buscam água suficiente para sua manutenção.



O Trata Brasil (2022, p. 5) também com base na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, identificou a ocorrência de 80,684 milhões de casos de afastamento de mulheres por doenças respiratórias ou de veiculação hídrica de suas atividades rotineiras. E que desse total, 32,521 milhões ficaram acamadas em razão dessas infecções. Neste cenário de escassez e precariedade de acesso à água, o sexo feminino é um dos mais afetados.

4 A ESCASSEZ HÍDRICA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA

A Declaração de Dublin de 1992, corresponde a um documento internacional que trata a escassez e o mau uso da água doce, os quais são fatores de grande risco ao desenvolvimento sustentável, a preservação e a proteção do meio ambiente.

Na referida declaração é expresso que os problemas da escassez não são de natureza abstrata e que afetação não está para um futuro distante e que são parte do presente e atingem a humanidade, e a sobrevivência do ser humano demanda medida efetiva e imediata.

Assim, a Declaração de Dublin ao tratar de água e desenvolvimento sustentável traz as informações dos princípios norteadores, a qual destaca-se o Princípio de N.º 3, que dispõe o seguinte:

Princípio N.º 3 - As mulheres formam papel principal na provisão, gerenciamento e proteção da água. Este papel de pivô que as mulheres desempenham, como provedoras e usuárias da água e guardiãs do ambiente diário não tem sido refletido na estrutura institucional para o desenvolvimento e gerenciamento dos recursos hídricos. A aceitação e implementação deste princípio exige políticas positivas para atender as necessidades específicas das mulheres e equipar e capacitar mulheres para participar em todos os níveis dos programas de recursos hídricos, incluindo tomada de decisões e implementação, de modo definido por elas próprias. (Grifo nosso).

Nota-se que ao contrário do que dispõe a Declaração de Dublin, a mulher acaba por não exercer o papel fundamental para o gerenciamento dos recursos hídricos, por conta de um contexto explicado anteriormente pelo Ecofeminismo.



No ano 2000 foram estabelecidos as 08 (oito metas) do milênio até 2015, dentre as quais, a promoção da igualdade de gênero, com o fim estabelecido, as Nações Unidas definiram uma nova agenda com as 17 (dezesete) ODS, em que o 5º trata a Igualdade de Gênero e o 6º (sexto) Água Potável e Saneamento.

De acordo com Cirilo (2015, p. 50), os maiores desafios do Brasil nas ações para a crise hídrica é diminuir os efeitos com ações de curto prazo e reduzir a longo prazo a vulnerabilidade da sociedade para o convívio com o fenômeno que é decorrente em parte do clima.

O Brasil por conta da dimensão continental da biodiversidade, clima e as diferenças regionais apresenta eventos extremos opostos nas suas diversas regiões. No ano de 2014 e 2015, Cirilo (2015, p. 55 e 57) destacou a seca em São Paulo e as cheias na Amazônia. Entretanto, indicou as informações do relatório do IPCC de 2014 que para América do Sul:

Indicam que mudanças climáticas mais intensas para o final do século XXI, em relação ao clima atual, vão acontecer na região tropical, em particular na Amazônia e Nordeste. Essas duas regiões, portanto, são as mais vulneráveis do Brasil às mudanças de clima.

Antes de completar dez anos do relatório citado por Cirilo (2015), a região amazônica no ano de 2023 vem sofrendo com as altas temperaturas e as secas dos rios, que tem ocasionado maiores transtornos com a falta de água potável, alimentos, serviços, doenças e entre outros agravos com a crise hídrica instaurada.

O Trata Brasil (2022, p. 22 e 34) identificou que “os déficits de acesso à água tratada foram relativamente maiores nas populações de mulheres autodeclaradas pardas e indígenas”. Em análise algumas relações possibilitaram identificar perfis de mulheres mais prováveis de privação e impactos diretos sobre a saúde, decorrentes de processos ambientais desencadeados pela seca.

E áreas de desertificação e/ou secas, em que a água para atender às necessidades domésticas ainda é em algumas localidades, buscada em latas na cabeça pelas mulheres e crianças e longas distâncias. Este cenário é agravado por insuficiência de políticas públicas



estruturadas que cuidem a questão hídrica de forma justa e equitativa agravada pelas mudanças climáticas.

Também se observa que a crise hídrica é a falta de priorização de recursos humanos e financeiros destinados ao cuidado com as águas, desperdícios, má gestão e falta de governança.

Apesar de precariedades, há organizações sociais que tem buscado alternativa de melhorais quanto ao abastecimento, a exemplo o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (2012, p. online) nas tratativas da escassez de água na Amazônia, na construção de pequenos reservatórios para armazenamento da água da chuva, uma vez que há esforço físico de carregar água do rio num percurso de mais de 1 km enfrentados por comunidades ribeirinhas, pois na maior bacia hidrográfica do Brasil ainda há o desafio de dar acesso à água e realizar o abastecimento.

Neste sentido, Shiva (2016, p.141) esclareceu que a escassez e abundância não são decorrentes da natureza, mas produtos das culturas das águas, que desperdiçam ou destroem a rede do ciclo hidrológico.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais- INPE e o Instituto Nacional de Meteorologia- INMET, em Nota Conjunta (2023) para o El Niño 2023 (fenômeno de aquecimento anômalo da temperatura da superfície do mar na região do oceano pacífico equatorial), informa que a costa oeste da América do Sul pode apresentar anomalias de temperatura variando entre 0.5° C e 3°C, e que a Região Norte pode sofrer com os principais efeitos do fenômeno, como: secas moderadas a intensas no norte e leste da Amazônia, aumento da probabilidade de incêndios florestais, em especial, em áreas degradadas.

O Painel Intergovernamental sobre a Mudança do Clima no 6° (sexto) Relatório para o clima, no qual integra o Brasil, trouxe o alerta para as alterações e implicações do clima para futuro, de que o aquecimento global traz sérios riscos para a vida na terra, caso haja variação de 1,5°C (IPCC, 2023, p.33 e 34), veja-se:

Com o aumento do aquecimento global, prevê-se que todas as regiões experimentem cada vez mais múltiplas mudanças nos fatores de impacto climático. Aumentos no calor e diminuições nos fatores de impacto



climáticos frios, como temperaturas extremas, são projetadas em todas as regiões (alta confiança). Com um aquecimento global de 1,5°C, fortes. Prevê-se que os eventos de precipitação e inundações se intensifiquem e se tornem mais frequentes na maioria das regiões do mundo. (tradução nossa).

Na Amazônia, os meses de agosto a outubro é chamado de “verão amazônico”, tradicionalmente seco, mas no ano de 2023 pelas informações do relatório do clima e a realidade noticiada nos *sites* brasileiros, o cenário se agravou e estiagem se instalou de forma mais rápida. O monitoramento feito pelo Instituto Mamirauá informa a situação de risco e catástrofe. (Agência Pública, 2023).

Segundo o *site* de notícia Agência Brasil (2023), a seca na Amazônia tem atingido especialmente moradores das zonas ribeirinhas e rurais que estão com dificuldade de acesso à água potável e alimento. Dessa maneira, as intensificações das mudanças climáticas tendem a trazer mais gravidades associadas a outros fatores econômicos, políticos e sociais, e no presente estudo, em relação as mulheres verificadas à luz do Ecofeminismo, em que a mulher e a natureza ainda compartilham da opressão dos danos ambientais e discrepância das desigualdades em questão de gênero e a falta da participação nos espaços de tomada de decisão e da gestão recursos naturais.

5 CONCLUSÃO

A problemática que instigou essa pesquisa foi compreender como a escassez hídrica afeta mulheres na Amazônia. Os problemas socioambientais contribuem para o aumento das desigualdades entre homens e mulheres no Brasil partindo-se das informações das ocupações com afazeres domésticos e de um contexto histórico, político-cultural.

Os objetivos foram cumpridos à medida em que se analisou a legislação, a bibliografia e a produção científica sobre a temática. Os resultados obtidos identificaram os desafios de colocar as mulheres em situação de igualdade, como o mercado de trabalho e os espaços de tomadas de decisão, que ainda possui pouca representatividade das mulheres em decorrência da responsabilidade dos afazeres domésticos e cuidados dispensados a parentes, a



qual constituem um limitador que tende a reduzir a ocupação de mulheres ou direcioná-las para ocupação menos remuneradas.

Ademais, a crise hídrica fomentada pelas mudanças climáticas também constitui um elemento para aumentar a discrepância na desigualdade, uma vez que além ocupação com as atividades domésticas é a mulher que se desloca para grandes distâncias em busca de água. À água é recurso fundamental para a manutenção e sobrevivência da humanidade e de todos os ecossistemas do planeta, além de ser um elemento para o processo de produção (não) industrial. Conclui-se, que ainda é um desafio para o Brasil e das mulheres que os princípios de documentos internacionais sejam colocados em prática, e que as medidas para ampliar o acesso à água e/ou seu abastecimento para as mulheres inicia com a participação destas nos espaços de decisão e gestão de recursos naturais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Manaus decreta emergência por causa da seca no Rio Negro.**

Reportagem dia 28/09/2023. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-09/manaus-decreta-emergencia-por-causa-da-seca-que-afeta-o-rio-negro>. Acesso em: 05 out.2023.

AGÊNCIA PÚBLICA. **Aquecimento anormal do Atlântico agrava seca na Amazônia e traz riscos 'imprevisíveis'**. Reportagem dia 03/10/2023. Disponível em:

<https://apublica.org/2023/10/aquecimento-anormal-do-atlantico-agrava-seca-na-amazonia-e-traz-riscos-imprevisiveis/>. Acesso em:05 out.2023

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30 set. 2023.

CAMARGO, E. **O ecofeminismo e a participação das mulheres na gestão das águas.** Labor e Engenho, Campinas, SP, v. 12, n. 3, p.267–278, 2018. DOI:

10.20396/labore.v12i3.8653151. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/labore/article/view/8653151>. Acesso em: 20 set. 2023.



CIRILO, José Almir. Crise Hídrica: desafios e superação. **Revista USP**. n. 106. p. 45-58. São Paulo, julho/agosto/setembro 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Krishina/Downloads/110102-Texto%20do%20artigo-197692-1-10-20160121.pdf>. Acesso em: 28 set. 2023.

DECLARAÇÃO DE DUBLIN. Disponível em: <http://www.meioambiente.uerj.br/emrevista/documentos/dublin.htm>. Acesso em: 04 out. 2023.

FLORES, B. F. **Ecofeminismo e comunidades indígenas: rumo à cultura de sustentabilidade ambiental e reconhecimento das identidades locais para enfrentamento de crises globais**. Sustentabilidade: Diálogos Interdisciplinares, [S. l.], v. 3, p. 1–23, 2022. DOI: 10.24220/2675-7885v3e2022a5531. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/sustentabilidade/article/view/5531>. Acesso em: 30 set. 2023.

INSTITUTO TRATA BRASIL-TRATA BRASIL. **O Saneamento e a vida da mulher brasileira 2022**. Disponível em: https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Relatorio_Completo_-_2022.pdf. Acesso em: 28 set. 2023. Figura 2.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA -IBGE. **Informativo PNAD Contínua. Características Gerais dos Domicílios e dos moradores 2022**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102004_informativo.pdf. Acesso em: 30 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA -IBGE. **Estatísticas de Gênero. Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2ª ed. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 30 set. 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ. **Instituto Mamirauá instala sistema de abastecimento de água em mais uma comunidade da Reserva Mamirauá**. Disponível em: <https://mamiraua.org.br/noticias/instituto-mamiraua-instala-sistema-de-abastecimento-de-agua-em-mais-uma-comunidade-da-reserva-mamiraua>. Acesso em: 05 out. 2023.

IPCC- Painel Intergovernamental sobre a Mudança do Clima. **Sythesis Report of the IPCC Sixth Assessment Report. (AR6)**. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2023-04/IPCC_AR6_SYR_LongerReport.pdf. Acesso em: 05 out. 2023.

NEOWATER EFICIÊNCIA HÍDRICA. Disponibilidade hídrica: quais locais são mais suscetíveis à falta de água no Brasil? Disponível em:



<https://www.neowater.com.br/post/estresse-hidrico>. Acesso em: 29 set. 2023. Figura 1.

93

NOTA CONJUNTA INPE/INMET 2023. Situação do fenômeno El Niño no oceano Pacífico equatorial em Junho de 2023. Disponível em: <https://clima.cptec.inpe.br/gpc/pdf/situacao-El-Nino-Junho-2023.pdf>?. Acesso em: 05 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS- ONU. **Informe de los Objetivos de Desarrollo Sostenible 2022.** Disponível em: https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2022_Spanish.pdf. Acesso em: 28 set. 2023.

SHIVA, Vandana. **Guerras por água: privatização, poluição e lucro.** Trad. Georges Kormikiaris. São Paulo: Radical Livros, 2006.